PORTARIA Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA CESARINA COSTA MOREIRA.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição a segurada **CESARINA COSTA MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **"Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Nível II, Padrão 5,** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com vigência a partir do dia 01/03/2019 e proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 c/c art. 30 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 27 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente